



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244/ 3285-1278

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação Asfáltica com CBUQ espessura = 3,0 cm

Local: Rua Astor de Mattos Carvalho e Prolongamento da Rua Ver. José Zapater Rios, Jardim Nova Mirante - Cabralia Paulista - SP

Gestor da Obra: Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Será colocado a placa de obra.

2.0 – GUIAS E SARJETAS

Serão executadas guias e sarjetas extrusadas em concreto fck = 20Mpa.

3.0 – PAVIMENTAÇÃO

3.1 - Preparo de caixa até 40 cm.

Compreende as operações de:

- a) Escavação, carga, transporte, descarga e esparrame de material inservível, proveniente do leito da via.
- b) Escavação, carga, transporte, descarga, esparrame no máximo em camadas de 20 cm e compactação de material proveniente da jazida, de modo a preparar o leito da via, para receber a pavimentação.

Tais operações deverão ser realizadas em uma profundidade em até 40 cm e sua medição será metro quadrado.

3.2 - Melhoria do Sub-Leito.

Deverá ser realizado as operações de nivelamento, escarificação, umedecimento ou aeração e compactação no mínimo 95% do Proctor Normal, de forma que a via se apresente uma superfície uniforme para receber as camadas superiores do pavimento.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

3.3- Base de Solo Estabilizado Granulométricamente.

Deverá ser realizado as operações de escavação, carga, transporte, descarga, esparrame em camadas de 20 cm de material proveniente da jazida com CBR > 40%, compactação no mínimo de 100% do Proctor Normal, inclusive mão de obra e equipamentos, de modo a preparar o leito da via, para receber o pavimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244/ 3285-1278

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

3.4 - Imprimadura Impermeabilizante Betuminosa.

A execução da imprimadura impermeabilizante betuminosa consistirá nos serviços necessários para o recobrimento da camada de base, pôr material betuminoso adequado. Antes da execução da imprimadura, devem ser removidos todos os materiais soltos e estranhos, sendo necessário cuidado nos bordos da base. O material betuminoso (CM 30) deverá ser aplicado uniformemente na quantidade de 0,80 a 1,20 lt/m². Não será permitida a aplicação do material betuminoso quando as condições do tempo não forem favoráveis e a base não estiver suficientemente seca. O material betuminoso deverá recobrir total e uniformemente toda a superfície da base e após a distribuição, permanecer em repouso até que se obtenha cura suficiente. Não será permitida a abertura do trânsito antes da base imprimada.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

3.5 - Imprimadura Ligante Betuminosa.

A imprimação ligante betuminosa consistirá na aplicação do material betuminoso sobre a superfície, para assegurar sua perfeita ligação com o revestimento.

A varredura e limpeza da superfície a ser imprimada deverão ser feitas com vassourões manuais ou vassoura mecânica, de modo que remova completamente a terra, poeira ou outros materiais estranhos. O material deverá ser aplicado pôr um distribuidor de pressão, nos limites de 0,50 a 0,80 lt/m² conforme determinação da fiscalização. Deverá ser feita a aplicação do material betuminoso com distribuidor manual nos lugares onde, a juízo da fiscalização houver deficiência do material. Depois de aplicada a imprimação ligante, deverá permanecer em repouso até sua ruptura, tempo suficiente para receber o revestimento. A superfície deverá ser conservada em perfeitas condições até que seja colocado o revestimento.

Os serviços constantes deste item deverão seguir as normas do D.E.R - SP.

3.6 - Camada de Rolamento com Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

A camada de rolamento com concreto betuminoso usinado a quente Faixa C do DER/SP, será constituída de agregado betuminoso e material de brita 1, pedrisco, pó de pedra e eventualmente areia ou filler, executada em vibro - acabadora na espessura de 3,00cm. A superfície da base, devidamente imprimada, deverá estar seca e limpa de todo material solto. Não será executado trabalho em tempo úmido, não será tolerada segregação ou queda elevada de temperatura no transporte e aplicação da mistura. Para satisfazer tal exigência, a usina de asfalto deverá estar localizada em uma distância



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244/ 3285-1278

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

compatível. A mistura betuminosa deverá ser espalhada de forma que permita posteriormente a obtenção de uma camada de acordo com o projeto sem novas adições. A temperatura da mistura, pôr ocasião das operações de esparrame, não poderá ser inferior a 110º C.

Logo após o esparrame, deverá ser iniciada a compressão através de rolo de pneus, para que se obtenha sua compactação desejada. A compressão deverá começar dos lados e prosseguir longitudinalmente para o centro, de modo que este cubra, uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro de passagem anterior. Nas curvas as rolagens, prosseguirão do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo do trecho, nas mesmas condições de recobrimento de rastro.

Para impedir adesão do aglutinante tipo betuminoso a cada rolo, estes deverão ser molhados, não sendo permitido excesso de água.

Os compressores não poderão fazer manobras sobre as camadas que estejam sofrendo rolagens. A camada deve apresentar-se uniforme, isenta de ondulação e saliências ou rebaixos.

Nenhum trânsito será permitido na camada de rolamento enquanto a temperatura da mistura for superior a temperatura ambiente.

Deverá ser apresentada a Secretaria de Obras o Projeto de CBUQ, dentro das normas técnicas da Faixa C do DER/SP.

Cabralia Paulista, 21 de fevereiro de 2024

Vicente Luís Ribas de Abreu
Engenheiro Civil
CREA nº 0600904367